

A proposta bioética de inspiração feminista e as alteridades desconsideradas

*Nádia T. Covolan
Sonia Ana Charchut Leszczynski*

Em nossa dissertação de Mestrado, investigamos a Alteridade na Ética, especificamente nas principais correntes filosóficas que influenciam a reflexão e a prática da Bioética no Brasil. No quarto capítulo da referida dissertação abordamos como o feminismo, principalmente no século XX, elabora uma crítica da cultura de tal forma relevante, capaz de modificar radicalmente as concepções tradicionais de identidade e alteridade, com as radicais conseqüências que observamos no cotidiano da sociedade ocidental. Isto nos inspirou para a realização deste artigo, que aborda como uma das correntes de inspiração feminista em bioética, partindo das desigualdades de gênero, contempla o Outro, em suas reflexões e práticas, para além destas considerações.

Lembramos que no Ocidente, desde a Grécia Clássica passando através do cristianismo, da filosofia moderna, até nossos dias, as concepções de Eu e de Outro, constituíram-se em realidades diversas. A categoria sujeito, no século XX, foi de tal forma questionada, a ponto de alguns autores falarem em morte do Eu. Descobriu-se que no Eu há algo que não se pode nem se deve chamar de Eu, que, na psicologia vem a ser o inconsciente e na ontologia, a existência.¹

¹ LAIN, E. P. Teoría y realidad del otro
– I, Madrid: Editorial Revista do Occidente, 1968, p. 22.

Assim, a alteridade foi aos poucos se constituindo e está presente na filosofia, teologia, psicologia, sociologia, literatura, nas ciências naturais, enfim, em todas as narrativas da contemporaneidade. E essa alteridade está posta enquanto gênero, raça, orientação sexual, religiosa e tantas outras, todas exigindo reconhecimento e respeito.

Na nossa história podemos dizer que a separação do eu e do outro, é fruto da ênfase em opor sujeito/objeto, consciência/natureza, espírito/corpo, interior/exterior. Hoje, com o questionamento desses binômios, e na dificuldade de definir o ser humano, podemos dizer que este não é apenas um Eu ou um Outro, porém, que o ser humano é uma síntese, a caminho, do eu e da alteridade.²

O Feminino, quando se estabeleceu como Outro, fez com que outros se tornassem visíveis, e hoje podemos dizer com o autor anteriormente citado, que a existência abrindo-se à alteridade, tornou possível pensar em Nós. Senão vejamos.

GILLIGAN,³ nos anos 80 do século XX, introduz a Ética do Cuidado, que se baseia na psicologia do desenvolvimento das justificativas morais, e propõe a existência de diferenças entre os comportamentos éticos dos homens e das mulheres. A proposta da autora para a visão de mundo masculina e feminina pode ser compreendida melhor pelo quadro abaixo, sugerido por GOLDIM:

Homem	Mulher
Moral normativa	Moral do cuidado
Concordar	Compreender
Igualdade	Vínculo
Pensar	Sentir
Egoísmo	Altruísmo
Teoria	Prática
Contrário: Opressão	Contrário: Abandono

² JOLIF, ° P. Compreender o homem: introdução a uma antropologia filosófica. São Paulo: Herder, 1970, p. 164.

³ GILLIGAN, Carol. In a different voice: psychological theory and women's development. Cambridge: Harvard Press, 1982.

constituição dos Comitês de Bioética e de Ética em Pesquisa, nos quais “existe uma necessidade de buscar um equilíbrio entre o número de homens e mulheres, com o objetivo de evitar uma tendência normativa ou compreensiva no processo de tomada de decisão destes órgãos”⁴.

Mas é exatamente nesse ponto que a teoria da autora sofre duras críticas, como por exemplo KHUSE,⁵ que considera que a ética do cuidar acentua a desigualdade de gênero, fortalecendo o tradicional papel feminino de mãe e enfermeira.

DERRIDA, refletindo sobre o feminismo enquanto Outro, em sua Gramatologia, estabelece como eixo da metafísica ocidental o fonocentrismo (reinado do sujeito e do primado da voz da consciência), o logocentrismo (primado da palavra como lei) e o falocentrismo (primado do falo como árbitro da identidade). FOUCAULT também influencia a produção teórica feminista, quando faz uma crítica aos conceitos clássicos de poder. LYOTARD, por sua vez, percebeu que os estudos feministas descobriam algo capaz de causar uma revolução no Ocidente, ou seja, que “a classe que se estabelece sobre todas as classes é apenas uma entre muitas, ou ainda nós, ocidentais, devemos retrabalhar nosso espaço/tempo e nossa lógica na base de uma não centralidade, não finalidade, não verdade”.⁶ Esses autores porém, apesar de reconhecerem a importância epistemológica e política das teorias feministas, tornam a universalizar o conceito.

Consideramos problemático o apelo essencialista, pois a idéia de uma identidade feminina, ou seja, o reforço da concepção de mulher como Outro, traz consigo o risco de legitimar a identidade do Mesmo. Daí a necessidade da reflexão sobre as concepções de sujeito e alteridade, considerando a multiplicidade de posições sob uma perspectiva histórica.

Nesse sentido, compreendemos que gênero e sexo são duas realidades diferentes. Gênero refere-se ao desempenho de papéis e às relações sociais que são pautadas pelas diferenças entre homens e mulheres. A anterioridade da determinação sexual, a existência de machos e fêmeas, confunde a compreensão de que masculino e feminino

⁴ GOLDIM, Roberto. Bioética, cultura e 'globalização. Jornada de Ética e Globalização, Porto Alegre. Disponível em: [file:///C:/Meus documentos/global.num](file:///C:/Meus%20documentos/global.num). Acesso em: 26 mar. 1999.

⁵ KHUSE, Helga. *Caring: nurses, women, and ethics*. Oxford: Blackwell Publishers, 1997.

⁶ Apud FEMINISMO EM TEMPOS PÓS-MODERNOS. O feminismo como crítica da cultura. In: *Tendências e impasses*, p. 1- 12. Disponível em: <file:///A:/Introfem.htm>. Acesso em 10 dez.

são criações e construções simbólicas, podendo variar imensamente dependendo da sociedade.⁷

O grande mérito de GILLIGAN, porém, está no fato de que tratou da ética no plural, fato inédito. A crítica aos pressupostos éticos universalizantes, fez com que estes fossem discutidos em congressos internacionais e nacionais, na academia e na pesquisa científica, desencadeando inúmeras reflexões, levando os discursos éticos; a partir daí, considerarem-na primeiro a diversidade moral e em consequência desta, a desigualdade humana. Aqui, consideramos relevante esclarecer estes conceitos, que não são sinônimos.

Conforme assinalam DINIZ e GUILHEM,⁸ a diferença é um valor moral da modernidade que deve ser preservado, pois se trata de “uma conquista histórica de povos e sociedades que lutaram e acreditaram nos pressupostos ilustrados da dignidade humana, da liberdade e da democracia”. O conceito de diferença faz parte do projeto filosófico do pluralismo moral, que pensa a humanidade como capaz de coexistir, apesar das suas divergências morais. Dizer que as pessoas são diferentes, afirmação transcultural passível de consenso, não é o mesmo que afirmar que, por isso, uma pessoa ou um grupo possa exercer domínio sobre outro.

A diferença quando definida como diversidade, geralmente é compreendida como uma variante de um sujeito que é o projeto hegemônico da normalidade. A aceitação de um certo pluralismo, refere-se, assim, nesse sentido, sempre a uma norma ideal. Se o termo diversidade, porém, é usado para mostrar a importância de uma sociedade pluralista e democrática, devemos ficar atentos para que esse discurso não crie um falso consenso de igualdade. A diversidade é uma condição da existência humana e não “o efeito de um enunciado da diferença que constitui as hierarquias e as assimetrias de poder”⁹.

Dessa forma, consideramos relevante destacarmos alguns aspectos que possibilitam a compreensão das diferenças, conforme estão no documento que mencionamos anteriormente:

⁷ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n° 2, jul/dez, 1990.

⁸ DINIZ, Débora e GUILHEM, Dirce. *Bioética feminista: o resgate político do conceito de vulnerabilidade*. Revista Estudos Feministas, v. 8, n 1. Disponível em: Ref@cfn.ufs.br e Bioetica@widesoft.com.br. Acesso em 10 dez. 2000.

⁹ BRASI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Significados da normalidade. A invenção e a exclusão da alteridade deficiente a partir dos significados da normalidade, p. 6. Disponível em: File:/// C://Meus % 20 documentos\APRESENTAÇÃO % 20 alteridade.htm. Acesso em: 25 maio 2001.

- as diferenças não são uma obviedade cultural nem uma marca de 'pluralidade';
- as diferenças se constroem histórica, social e politicamente; Não podem caracterizar-se como totalidades fixas, essenciais e inalteráveis;
- as diferenças são sempre diferenças;
- não devem ser entendidas como um estado não-desejável, impróprio, de algo que cedo ou tarde voltará a normalidade;
- as diferenças dentro de uma cultura devem ser definidas como diferenças políticas – não simplesmente como diferenças formais, textuais, ou lingüística;
- as diferenças, ainda que vistas como totalidades ou colocadas em relação com outras diferenças, não são facilmente permeáveis nem perdem de vista suas próprias fronteiras;
- a existência de diferenças existe independentemente da autorização, aceitação, do respeito ou da permissão outorgado da normalidade.

O conceito de vulnerável representa o sujeito da maioria dos projetos de pesquisa em saúde, daí sua importância. Conforme GUIMARÃES e NOVAES,¹⁰ vulneráveis são pessoas que, por suas condições sociais, culturais, étnicas, políticas, econômicas, educacionais e de saúde, tem as diferenças estabelecidas entre elas e as sociedades, transformadas em desigualdade. Desigualdade e diferença são, portanto, duas categorias separadas pelo acesso ou não ao poder social.

A desigualdade, entre outras coisas, torna as pessoas ou grupos incapazes, ou dificulta imensamente, a expressão de sua vontade, ou seja, de sua autonomia. Algumas pessoas e grupos possuem em determinados momentos, uma autonomia reduzida, como por exemplo, crianças, adolescentes, enfermos, prisioneiros, adeptos de certas religiões, militares e outros. Para as autoras, a condição de diminuição da autonomia pode ser transitória, mas, para eliminar a vulnerabilidade, é necessário que haja mudanças radicais das privações sofridas pela pessoa ou grupo na relação que mantém com a sociedade na qual estão

¹⁰ GUIMARÃES, Maria e NOVAES, Sílvia. Autonomia reduzida e vulnerabilidade: Liberdade, Decisão e Desigualdade. *Bioética*, v. 7, n 1, Brasília: CFM, 1999, p. 21-24.

formulação teórica de algumas feministas que atuam, em caráter pessoal, na área bioética do que uma decorrência de que há no feminismo algum encaminhamento a respeito. Assim, utilizamos a expressão corrente bioética de inspiração feminista, para investigá-la em relação à categoria Alteridade.

Em uma época como a nossa, de guerras étnicas e genocídios, com recursos escassos para alocar à saúde pública, o racismo, a xenofobia e a intolerância estão no âmago dos desafios bioéticos, que busca pensar os direitos e a dignidade das populações subjugadas que, por serem diferentes, foram julgadas inferiores.

Para OLIVEIRA,¹⁵ a atenção inadequada à saúde e crueldade nas pesquisas pode ser prova de racismo. A autora relata, em seu texto, inúmeros fatos, ocorridos em todo o mundo, que corroboram sua afirmação, e aqui nos basta mencionar o caso Tuskegee,¹⁶ por ser o precursor do relatório Belmont e da Bioética enquanto tal.

Não há mais dúvida também, que a mortalidade infantil e materna, indicadores fiéis da qualidade de vida de um povo, tem uma interface de raça extremamente cruel. Apesar dessa taxa estar caindo no Brasil, ela aumenta quando se comparam crianças negras e brancas, em desfavor das primeiras. As recentes pesquisas em genética, continua OLIVEIRA,¹⁷ demonstram que a espécie humana é uma só e que a variabilidade impõe a realidade de que cada ser humano é geneticamente único. É a variabilidade genética que explica por que algumas doenças surgem com mais freqüência em alguns grupos étnicos, sejam brancos, negros, judeus, asiáticos e outros. Tal constatação indica que certas doenças podem ser catalogadas como étnicas, e a desatenção a este fato é negar condições de tratamento, por discriminação racial.

Por sua vez, a alteridade especial é considerada um problema menor, como se tratasse somente daquelas pessoas que, por circunstâncias adquiriram alguma deficiência, constituindo uma

¹⁵ OLIVEIRA, Fátima. Atenção adequada à saúde e ética na ciência: ferramentas de combate ao racismo. São Paulo: Perspectiva, ano 2, nº 4. Disponível em: <http://www.widsoft.com.br> - Acesso em: 20 mar. 2000.

¹⁶ Foi divulgado em 1972, nos EUA, o caso Tuskegee, no qual, desde os anos 30, quatrocentos negros foram deixados sem tratamento para sífilis, afim de realização de uma pesquisa para perceber a história natural da doença. Reagindo a este e outros escândalos semelhantes, o governo constituiu uma comissão nacional para proteção dos seres humanos em pesquisa biomédica e comportamental, que em 4 anos publicou o Relatório Belmont, precursor do principalismo bioético.

¹⁷ OLI.bhnet.com.br/cepsi/AtoPsiq.htm - Acesso em 20 maio 2000.

preocupação exclusiva de suas famílias e/ou dos profissionais que com elas trabalham. Raras vezes os especiais são vistos como sendo cidadãos e sujeitos políticos, possuidores de sexualidade, religião, etnia, classe social, enfim, como sendo também atores sociais produtores de narrativas particulares. Faz parte da reflexão bioética considerar as narrativas dessas alteridades que, a duras penas, sobrevivem às formas de controle, invenção e exclusão de seus corpos, mentes e vidas.

Como lembra PEREIRA,¹⁸ a psiquiatria cobre um vasto domínio entre a biologia e as ciências humanas e foi sempre influenciada pela cultura dominante. Para a autora, o ato psiquiátrico está determinado pela teoria do sujeito que norteia a prática de quem o realiza. Se admitirmos que somos constituídos, além de neurotransmissores e cadeias de DNA, também por palavras, são estas que nos oferecem a oportunidade de refletir as questões do sujeito, do outro, da vida, da doença, da morte, questões estas, éticas por excelência.

Não devemos esquecer que os conceitos de normalidade e patologia são profundamente culturais. Um conceito de normalidade como regra ideal, nas mãos dos que detém a autoridade e o poder médico, político, cultural, social econômico, jurídico, estético e outros, constitui um grande perigo para as minorias desiguais. Lembramos CANGUILHEM,¹⁹ para quem

O problema da patologia parece intimamente ligado ao problema da educação. Conseqüência de uma educação sensorial, ativa, emocional, malfeita ou não-feita, esse problema pede, instantaneamente, uma reeducação. Cada vez mais a idéia de saúde ou de normalidade deixa de se apresentar como a idéia de conformidade a um ideal externo (atleta para o corpo, bacharel para a inteligência). Essa idéia se situa na relação entre o eu consciente e seus organismos psicofisiológicos, é uma idéia relativista e individualista.

¹⁸ PEREIRA, Vanda . Mesa Simultânea: - Ato psiquiátrico e ato político. Subtema: Ato psiquiátrico e sujeito voluntário ao tratamento. Disponível em: <http://www.bhnet.com.br/cepsi/AtoPsiq.htm> - Acesso em 20 maio 2000.

¹⁹ CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 131.

Assim, a bioética de inspiração feminista enfrenta os novos desafios de forma abrangente, pelo qual julgamos relevante a transcrição, abaixo, dessa proposta:

- 1) não a uma epistemologia essencial da certeza, mas sim a uma epistemologia compensatória da desigualdade;
- 2) não a uma ética feminina do cuidar, mas sim a uma ética do cuidar associada à ética do poder;
- 3) não a um ser humano abstrato, genérico e universal, mas sim a uma atenção às condições de vulnerabilidade;
- 4) não a uma visão superficial do conflito moral compromissado com a hegemonia do poder, mas sim a uma análise crítica das estruturas de poder presentes na sociedade e sua influencia lesiva na escolha das pessoas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade;
- 5) não à manutenção do *status quo* da disciplina, mas sim a uma prática ética e biomédica que contribua para o fim da desigualdade e da opressão;
- 6) não ao absolutismo, mas sim à adoção de um relativismo aberto de inspiração pluralista;
- 7) não ao liberalismo individualista ocidental, representado por uma autonomia sem limites, mas sim ao pluralismo moral como exercício da liberdade;
- 8) não ao indivíduo como referencia de análise, mas sim ao indivíduo em sua rede de relações sociais; e,
- 9) não, definitivamente não, à acomodação teórica e instrumental da disciplina, mas sim a uma análise crítica dos pressupostos fundamentais e silenciosos da bioética.²⁰

Consideramos, desta forma, que a proposta bioética de inspiração feminista, partindo das desigualdades econômica, social, política, de gênero, étnica e seus desdobramentos, contempla a diversidade, clamando pela dignidade humana em seu pluralismo. Em sua reflexão e prática estão presentes o Eu, o Outro, ou seja, o Nós que somos homens, mulheres, crianças, etnias, especiais, representando assim, a alteridade propriamente dita, que foi historicamente desconsiderada pela nossa tradição.

²⁰ DINIZ, D. e GUILHEM, D. op. cit., p.6.

Referências Bibliográficas

- ARRUDA, A. **Representando a alteridade**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BEAUCHAMP, T. L. e CHILDRESS, J. F. **Principles of biomedical ethics**. Fourth Edition. New York: Oxford University Press, 1994.
- BUBER, M. **Yo y tú**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1994.
- DINIZ, D. Henry Beecher e a gênese da Bioética. **O mundo da saúde**. Ano 23. v. 23, nº 23, set/out., São Paulo: EDUNISC, 1999.
- Drane, J. Preparacion de um programa de bioética: consideraciones básicas para el programa regional de bioetica de la OPS. **Bioética**. Brasília: CFM, 1995.
- ENGELHARDT, T. **Fundamentos da bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.
- GILLIGAN, Carol. In: **A different voice: psychological theory and women's development**. Cambridge: Harvard Press, 1982.
- GRACIA, D. **Fundamentos da bioética**. Madri: Eudema, 1989.
- GUIMARÃES, M. e NOVAIS, S. Autonomia reduzida e vulnerabilidade: liberdade de decisão, diferença e desigualdade. **Bioética**. v. 7, nº 1, Brasília: CFM, 1999.
- GOLDIM, J. R. Bioética, Cultura e Globalização. Jornada de Ética e Globalização. Porto Alegre. Disponível em: [file:///C:/Meus documentos/Global](http://file:///C:/Meus%20documentos/Global). Num. Acesso em : 26 mar. 1999.
- JOLIF, P. **Comprender o homem: introdução a uma antropologia filosófica**. São Paulo: Herder, 1970.
- JONAS, H. **El principio de responsabilidad. Ensayo de una ética para la civilización tecnológica**. Barcelona: Editorial Herder, 1995.
- JONAS, H. **Ética, medicina e técnica**. Lisboa: Vega-Passagens, 1994.
- KHUSE, H. **Caring: nurse, women and ethics**. Oxford: Blackwell Publishers, 1997.
- LAIN ENTRANGO, P. **Teoria y realidade del outro – I**, Madri: Revista do Ocidente, 1968.
- LÈVINAS, E. **Entre nós: ensaios sobre a alteridade**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- PATRÃO NEVES, M. C. A fundamentação antropológica da bioética. **Bioética**. Brasília: CFM, 1996.

- PESSINI, L e BARCHIFONTAINE, C. Bioética: do principialismo à busca de uma perspectiva latino-americana. **Iniciação à bioética**. Brasília: CFM, 1998.
- REICH, W. T. **Encyclopedia of bioethics**. 2º ed. New York: MacMillan, 1995, XXI.
- SGRECCIA, E. **Manual de bioética – i. Fundamentos e Ética Biomédica**. São Paulo: Loyola, 1996.
- SIQUEIRA, J. E. **Ética e tecnociência**. Uma abordagem segundo o Princípio de responsabilidade de Hans Jonas. Londrina: UEL, 2000.